

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



PAUTA N.º 05/2018

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

VETOS: Não há.

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei n.**° **011/2018**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Atendentes de Educação Infantil, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- **Projeto de Lei n.º 012/2018**, Altera redação da Lei Municipal nº 3.572/2017 e dá outras providências.

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.º 009/2018**, Autoriza o Poder Executivo Suplementar Verba.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.**° **010/2018**, Concede transporte a mulheres trabalhadoras rurais de Vila Maria para participação em evento no município de Passo Fundo RS.
- -Indicação 003/2018, para que o Poder Executivo analise a possibilidade de firmar parceria com empresa de telefonia para implantação de antena visando melhorar o sinal de telefonia móvel na área do distrito industrial de Vila Maria até a divisa com o município de Marau.
- **-Indicação 004/2018,** para que o Poder Executivo analise a possibilidade de efetuar a reforma/conserto do quebra-molas localizado em frente a propriedade do Sr. Nilo Donin, na Rua Getúlio Vargas nº 1070, na cidade de Vila Maria-RS.

RÚBIA JANAÍNA DOS SANTOS

Presidente